P A R E C E R

TC-004337.989.24-8
Prefeitura Municipal: Monte Aprazível.
Exercício: 2024.
Prefeito(a): Marcio Luiz Miguel.
Advogado(s): Odácio Munhoz Barbosa Junior (OAB/SP nº 310.743), Anderson César Giovanelli Domingues (OAB/SP nº 431.397) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.

Atendimento aos principais índices constitucionais e legais. Equilíbrio das contas. Observância às restrições de último ano de mandato e às normas da Lei Eleitoral. Parecer favorável, com recomendações. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **10 de março de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, emitiu parecer favorável sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, relativas ao exercício de 2024, sem prejuízo das seguintes recomendações à Prefeitura:

- Adote medidas para a elevação do índice de liquidez imediata, aferido em apenas 0,40 no exercício examinado;

- Tome providências para reduzir o estoque da dívida ativa, o qual representou 14,49% do total do Ativo;

- Aprimore a contabilização da provisão para perdas em Dívida Ativa;

- Revise e atualize os laudos que dão suporte à concessão do adicional de insalubridade.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MFTL-B4GU-8126-3MFW

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 10 de março de 2026.

DIMAS RAMALHO
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - 'link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MFTL-B4GU-8126-3MFW